



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.049520/2019-41,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3814, no período de **29/07/2019 a 18/08/2019 (21 dias)**, referente ao **1º quinquênio (19/11/2010 a 17/11/2015)**, para a realização dos cursos “Introdução ao gerenciamento de produtos de software” - 5h, “Processos de software e práticas ágeis” - 8h, “Necessidades dos clientes e requerimentos de software” - 15h, “Planejamento ágil para produtos de software” - 15h, “Revisões e métricas para melhorias de software” - 8h e Planejamento estratégico para organizações públicas - 40h, com carga horária total de 91 horas, ministrados pela Coursera e Escola Virtual de Governo - EV.G, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa